



TA Nº 022/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E POLICHAT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC –GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Wellington Matos de Lima, brasileiro, casado, economista, RG nº 742239 – SSP-DF, CPF nº 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **POLICHAT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 6, esquina com a Avenida República do Líbano, nº 370, Quadra E-3, Lote 31E, Sala 804, Edifício Empire Center, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-070, inscrita no CNPJ sob o nº 30.021.926/0001-24, neste ato representada por seu sócio **Alberto da Silva Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4196013-DGPC/GO e do CPF nº 025.498.701-07, residente e domiciliado na Av.2, s/n, Qd. V3, Lt.22, Vila Rezende, Goiânia-GO, CEP 74.335-190, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2018, Processo nº 201900058002241, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal, para o fim de prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses, modificando para **tanto, a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2021."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 18 de março de 2021


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG


Wellington Matos de Lima
Diretor Adm/Financeiro-OVG


Alberto da Silva Filho

POLICHAT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____